Vagas Remanescentes do Ensino Médio com Itinerário Formativo

O que é?

É um processo seletivo interno, realizado pelas Unidades de Ensino, com o objetivo de selecionar estudantes qualificados para ocupar vagas remanescentes nas turmas de 1ª e 2ª séries dos cursos de Ensino Médio com Itinerário Formativo nas Áreas do Conhecimento. Este processo complementa o período regimental de matrículas iniciais.

Quem pode participar: candidatos regularmente matriculados em Unidades de Ensino do CPS, em outras escolas públicas ou privadas, independentemente da modalidade de ensino cursada.

Por que ocorre este processo?

Após o período regimental de matrículas iniciais, no decorrer do período letivo, podem surgir vagas ociosas decorrentes de transferências expedidas, processos de reclassificação, desistências formalizadas, abandono do curso ou situações de óbito.

Responsáveis Legais

- Superintendente da Etec
- Chefe de Serviço Acadêmico
- Comissão Responsável designada

Fundamentação Legal e Documentos Normativos

Regimento Comum das Etecs

Regula o ingresso na série inicial por processo seletivo (arts. 55, 57 e 65, I) e, a partir da 2ª série, a classificação para ocupar vagas remanescentes (art. 58, V e §§ 2º e 4º a 7º; art. 65, II).

Edital da Etec (Doc 03d)

Publicado antes do início das inscrições, com requisitos, vagas, cronograma, avaliações e critérios de classificação.

Quando realizar o Processo Seletivo

O coordenador pedagógico e o coordenador de curso devem avaliar a viabilidade da oferta das vagas conforme especificidades de cada curso.

1ª Série

Após o 1º Conselho de Classe Intermediário, na existência de vagas. Ingresso nos 10 primeiros dias letivos do 3º bimestre.

1

2

2ª Série

Ao final do ano letivo (meados de novembro) para cadastro reserva. Ingresso no início do 1º bimestre ou, excepcionalmente, até os 10 primeiros dias do 2º bimestre.

Validade

Após os períodos estabelecidos, o processo perde sua validade. Não há processo para 3ª série.

3

Fases do Processo Seletivo

1ª Fase - Eliminatória

Prova objetiva interdisciplinar contendo 30 questões, sendo 20 relativas às Competências Gerais da Educação Básica (BNCC) e 10 específicas do Itinerário Formativo do curso pretendido. Esta fase avalia o conhecimento fundamental dos candidatos.

2ª Fase - Classificatória

Entrevista presencial com a comissão responsável para identificar se o candidato possui competências e habilidades mínimas previstas no Plano de Curso, referentes aos componentes curriculares específicos dos Itinerários Formativos, além de avaliar a aderência do candidato ao curso pretendido.

Composição da Comissão Responsável: A comissão responsável deve ser formada, preferencialmente, pelo professor coordenador do curso e mais dois professores que ministram aula no curso, sendo um da BNCC e outro que ministre aulas de, ao menos, um dos componentes curriculares específicos dos Itinerários Formativos.

Providências e/ou Responsabilidades da Secretaria Acadêmica

Planejamento e Organização

- Definir cronograma geral (inscrição, avaliação e resultados) em conjunto com a Superintendência
- Designar comissão por portaria da Superintendência (Doc 04d)
- Preparar e publicar edital até 5 dias antes das inscrições (Doc 03d)
- Promover reuniões de alinhamento com equipe e comissão
- Divulgar os documentos necessários para efetivação da matrícula

Execução e Controle

- Receber fichas de inscrição e documentação (Doc 02a)
- Divulgar datas, horários e documentos necessários
- Controlar prazos de entrega de resultados
- Divulgar a classificação da 1ª fase e a geral, no dia seguinte ao recebimento do resultado (Doc 06)
- Convocar candidatos aprovados para matrícula

Formalização e Registro

- Realizar abertura de processo no sistema eletrônico
- Enviar expediente ao SEAD
- Manter registros organizados e acessíveis

Atribuições da Comissão Responsável

Preparação

- Elaborar lista de candidatos inscritos
- Definir locais de aplicação das avaliações
- Criar lista de inscritos e presentes por sala
- Elaborar prova objetiva interdisciplinar com 30 questões sendo 20 da BNCC e 10 específicas do Itinerário Formativo

Avaliação

- Aplicar e corrigir as provas
- Realizar entrevistas individuais (Doc 07c)
- Elaborar lista de classificação (Doc 06)
- Entregar as provas corrigidas e a lista da 1ª fase em até 5 dias após a aplicação
- Entregar os resultados finais (Doc 08) em até 5 dias após a finalização da 2ª fase

Acompanhamento

- Elaborar programa de complementação pedagógica (Doc 09.1)
- Definir competências a desenvolver
- Definir estratégias de nivelamento
- Planejar atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano

Com base nos resultados e de acordo com as Competências Gerais da Educação Básica e aderência ao Itinerário Formativo do curso pretendido da 1ª série ou 2ª série, a comissão deve elaborar o plano de complementação pedagógica contemplando as competências que deverão ser construídas, as estratégias de nivelamento e as atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano letivo.

Papel da Coordenação, Orientação Educacional e Professores

Orientação Inicial

Antes da matrícula, coordenação e orientação educacional devem orientar aluno e responsáveis sobre o processo de complementação pedagógica e programa especial de estudos.

Aplicação do Plano

Executar o programa de complementação pedagógica (Doc 09.1), garantindo acesso a materiais e suporte pedagógico adequados, e registrar o resultado (Doc 09.2).

Acompanhamento

Monitorar a evolução e o desenvolvimento dos alunos ingressantes, especialmente nos primeiros meses, assegurando sua plena integração ao curso.

Documentação para Envio ao SEAD

Caso a prova aplicada seja integralmente de autoria da comissão, a Secretaria Acadêmica deve enviar à equipe de Certificação de Competência do SEAD o processo completo, separado por curso: edital (Doc 03d); portaria de designação da comissão (Doc 04d); termo de autenticidade e cessão de direitos autorais assinado por todos os membros (Doc 05); quadro de pagamento de docentes; requerimentos de inscrição com cópia dos documentos (Doc 02a); roteiro da entrevista (Doc 07c) e provas teóricas com as respostas individuais; pareceres individuais dos candidatos (Doc 08) e tabela de classificação dos aprovados (Doc 06).

Pontos Críticos e Documentos
Vagas Realmente Ociosas

O aluno retido na série mantém a vaga para cursá-la novamente na própria escola (Regimento, arts. 58 e 65), e o aluno com matrícula trancada mantém a vaga ao retornar, nas condições do art. 67, § 3º. Essas vagas não entram no saldo de vagas ociosas. O estudante retido ou com matrícula trancada em série de continuidade de curso que deixou de ser ofertado não tem vaga garantida em outro curso: pode participar deste processo seletivo e pedir aproveitamento de estudos. A vaga só é ociosa depois do lançamento de abandono na SED e no Sistema Acadêmico.

Pontos Críticos de Atenção e Boas Práticas

LGPD: todo o processo deve seguir os parâmetros da Lei Geral de Proteção de Dados.

Conformidade: as informações divulgadas devem estar de acordo com o edital publicado, sem divergências.

Prazos: datas, horários de atendimento e documentos de matrícula devem ser divulgados com clareza e antecedência.

Docs deste Procedimento

Doc 01 – Análise Pedagógica da Coordenação
Doc 02a – Ficha de Inscrição para Seleção de Candidatos às Vagas Remanescentes
Doc 03d – Edital
Doc 04d – Portaria de Designação
Doc 05 – Termo de Autenticidade e Cessão de Direitos Autorais
Doc 06 – Lista de Classificação
Doc 07c – Roteiro de Entrevista
Doc 08 – Parecer da Comissão
Doc 09.1 – Programa de Complementação Pedagógica Curricular
Doc 09.2 – Resultado da Complementação Pedagógica Curricular